



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria
Comitê Gestor de Programas Institucionais

**ADITIVO Nº 03 AO EDITAL Nº 3/2019/CGPRITS/UFOPA
PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PEEEx**

O COORDENADOR-GERAL DO COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA UNIVESIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (CGPRITS/UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 143/2021-REITORIA/UFOPA, de 01 de junho de 2021, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, entre os quais, a legalidade, a publicidade e a transparência com o uso dos recursos públicos;

Considerando as disposições do Edital nº 3/2019/CGPrits/Ufopa, especialmente quanto aos itens 6.7, 15.4 e 16, alteradas por meio do Aditivo nº 02 ao edital, de de 19 de outubro de 2020, que tratam da prorrogação do prazo de execução dos planos de trabalho e prorrogação de execução do auxílio financeiro previsto aos grupos PEEEx até junho/2021;

Considerando os termos do Parecer nº 00044/2021/PFE/PFUFOPA/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Federal junto à UFOPA em resposta à consulta realizada, por este Comitê, por meio do Memorando Eletrônico nº 21/2021/DIREX;

Considerando a excepcionalidade de continuidade do contexto imposto pela pandemia da COVID-19, que implicou diretamente no atraso da execução dos planos de trabalho vinculados aos Projetos Integrados PEEEx, referentes ao Edital 03/2019/CGPRITS/UFOPA;

Considerando que, de acordo com os itens 6.7 e 16 do referido edital, o pagamento das bolsas de graduação iniciou em 17 de outubro de 2019 com vigência prevista de 15 meses (17/10/19 a 31/12/2020), a qual, devido à pandemia por Covid-19, foi prorrogada por mais seis meses, até junho de 2021, por meio do Aditivo nº 02, de 19 de outubro de 2020;

Considerando que, nesse período, a Ufopa, amparada pela decisão do Conselho Superior de Administração (Consad/Ufopa) nº 11/2020/Consad/Ufopa, de 6 de abril de 2020, manteve o pagamento das bolsas de graduação e de mestrado como medida de mitigação do quadro de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes, ampliado pela pandemia; e

Considerando ainda necessidades de ajuste no calendário proposto no item 16 do edital, pela RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e Aditivo nº 02 de 19 de outubro de 2020.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria
Comitê Gestor de Programas Institucionais

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma previsto na retificação nº 01 de 30 de agosto de 2019, item 16 do edital, alterado parcialmente pelo Aditivo nº 02 de 19 de outubro de 2020, passando a vigorar a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO
DO ENCERRAMENTO DE VÍNCULO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Encerramento dos vínculos de bolsa de pós-graduação	30/06/2021
DOS RELATÓRIOS FINAIS (De bolsistas e voluntários da graduação)	
Encerramento dos vínculos de bolsa de graduação	16/06/2021
Envio de relatório individual relativo à execução do plano de trabalho individual, por bolsistas e voluntários (Ver Art. 5º)	31/07/2021
DA EXECUÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO SEM PRORROGAÇÃO	
Encerramento do prazo de execução do auxílio financeiro destinado ao projeto (Art. 2º)	16/06/2021
Envio da prestação de contas dos projetos <u>que optarem pela não prorrogação</u> do prazo de execução do recurso (Art. 2º, 4º)	Até 01/08/2021
DA EXECUÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO COM PRORROGAÇÃO	
Envio de cronograma atualizado das atividades do Projeto PEEEx <u>aos grupos que se manifestarem pela prorrogação do prazo de execução do auxílio</u> (Art. 3º)	Até 30/06/2021
Prorrogação do prazo de execução do auxílio financeiro destinado ao projeto, <u>mediante manifestação do coordenador</u> (Art. 3º)	Até 16/12/2021
Envio da prestação de contas dos projetos que optarem pela prorrogação do prazo de execução do recurso (Art. 3º, 4º)	Até 31/01/2022

Parágrafo único. As bolsas implementadas de graduação e mestrado não serão prorrogadas, tendo sua vigência encerrada em junho/2021. Neste sentido, será facultado a(o) discente e, portanto, não obrigatória, sua participação no projeto até dezembro/2021, como voluntário(a). É facultado aos coordenadores abrir nova seleção para voluntários, se necessário, para atuação a partir de julho/2021.

Art. 2º Aos coordenadores de projeto PEEEX que **optarem pela não prorrogação** do uso do auxílio financeiro, a execução do recurso deve ser realizada até 16/06/2021. Neste caso, o envio da prestação de contas deve ser realizado até 01/08/2021.

Art. 3º Aos coordenadores de projeto PEEEX que **optarem pela prorrogação** do uso do auxílio financeiro, a execução do recurso poderá ser realizada até 16/12/2021. Neste caso, o coordenador deverá enviar



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria
Comitê Gestor de Programas Institucionais

cronograma atualizado das atividades do Projeto até 30/06/2021, através do e-mail cgprits@ufopa.edu.br. E, posteriormente, enviar a prestação de contas até a data limite de 31/01/2022, de acordo com o novo cronograma.

Art. 4º O envio das prestações de contas se dará da forma como prevê o Item 15 e o Anexo V do Edital 03/2019, por meio de Memorando Eletrônico destinado à Diretoria de Extensão (DIREX) e secretaria, com o título “Prestação de contas – Edital 03/2019/CGPRITS”.

Art. 5º Os relatórios finais correspondentes aos planos individuais de trabalho de bolsistas e voluntários deverão ser enviados por meio do SAAPE, pelo docente orientador, conforme modelo disponibilizado no site.

Art. 6º Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 3/2019/CGPRITS/UFOPA, não alteradas pelo presente aditivo.

Art. 7º Este aditivo poderá ser alterado, retificado, revogado ou prorrogado, no interesse da Administração.

Art. 8º Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 15 de junho de 2021

Raul da Cunha Lima Neto
Diretor de Extensão
Presidente do Comitê Gestor dos Programas Institucionais

Comitê Gestor de Programas Institucionais
Portaria nº 143/2021 – REITORIA, de 01 de junho de 2021